

PORTARIA Nº 18.565, DE 29 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado sob o nº 1750/2016 datado de 14 de março de 2016, comunicando a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da servidora Judite França dos Santos.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Judite França dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.202.292-3 SSP/SP, matrícula funcional nº 6530, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, por motivo da concessão da aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo INSS.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência no dia 14 de março de 2016, após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 29 de março de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

